



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

092

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 6.994 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária MARIA RIBEIRO ALVES, Escri-turária, Padrão "G", efetiva, lotada no Departamento de Edu-cação desta Prefeitura Municipal, 13 (treze) dias de licença para tratamento de Saúde, a partir de 27 de junho de 1988, conforme requerimento protocolado sob o nº 3.007 de 05 de julho de 1988, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", fa-ce a informação de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de julho de 1988.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 06 de julho de 1988.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =